



~~DIGITADO~~
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Pesquisa

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721- 7420

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
143/2016 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E
ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC.

PROCESSO: 23080.013977/2016-15

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pesquisa, **Prof. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº 568.423.179/91, RG nº 831.199;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT- Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



Assinaturas manuscritas em azul.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 143/2016, firmado em 7 de julho de 2016, entre a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1 de janeiro de 2019 e findará em 1 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

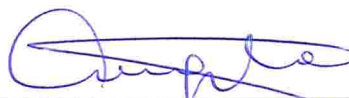
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 12 de 11 de 2018.



Sebastião Roberto Soares
Pró-Reitor de Pesquisa - UFSC



Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva - FEESC

TESTEMUNHAS:



Nome: Adilton Abelardo de Campos
CPF: Assistente em Administração
DPC/PROAD/UFSC
RG: Siape 1169623



Nome: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027





ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

"VISIR+ Educational Modules for Electric and Electronic Circuits Theory and Practice following an Enquiry-based Teaching and Learning methodology supported by VISIR".

1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: 07 de julho de 2016

Data de término ou duração: 01 de abril de 2019.

1.3 Objeto/Objetivos Gerais

O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Pesquisa tendo como objeto: "VISIR+ Educational Modules for Electric and Electronic Circuits Theory and Practice following an Enquiry-based Teaching and Learning methodology supported by VISIR"

2 PARTICIPANTES

2.1 Fundação

Órgão/Entidade Contratada Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (48) 3231 4400	Esfera Adm Privada	
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor 2.953.027	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva			
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040				CEP 88.040-970	

2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Proponente Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade – Florianópolis – SC					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 3721 9000	Esfera Adm Autarquia Pública	
Nome do Responsável Sebastião Roberto Soares				CPF 568.423.179/91	
CI / Órgão Expedidor 831.199 – SSP/SC	Cargo Profº Universitário	Função Pró-Reitor de Pesquisa			
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade – Florianópolis – SC				CEP 88040-900	



3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Unidade	Duração	
		Início	Término
1	Execução do Projeto Pesquisa: VISIR+ Educational Modules for Electric and Electronic Circuits Theory and Practice following na Enquiry-based Teaching and Learning methodology supported by VISIR.	07/07/2016	01/04/2019

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Conforme orçamento Anexo II	R\$ 279.161,00	R\$ 279.161,00	
	Total	R\$ 279.161,00	R\$ 279.161,00	

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	08/2016	R\$ 184.478,42		R\$ 184.478,42
2	04/2017	R\$ 41.596,58		R\$ 41.596,58
3	11/2018	R\$ 53.086,00		R\$ 53.086,00

Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

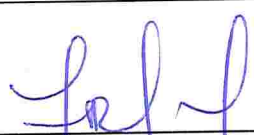
Florianópolis, 12 de 11 de 2018.



 Angela de Espindola da Silveira Gerente Executiva - FEESC

6 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado,
 Florianópolis, 12 de 11 de 2018.



 Sebastião Roberto Soares
 Pró-Reitor de Pesquisa - UFSC




Anexo II Previsão Orçamentária

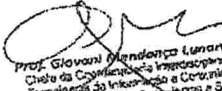
ANEXO II
ORÇAMENTO DETALHADO

Pessoa Física	Quant	Meses	Valor Unit	Vinculo	Encargos	Valor Total
Bolsa Prof. Juarez Bento da Silva SIAPE 2714127	1	24	711,00	UFSC	0,00%	17.064,00
Bolsa Profa. Simone Meister Sommer Bilessimo SIAPE 193382	1	24	711,00	UFSC	0,00%	17.064,00
Bolsa Prof. Juarez Bento da Silva SIAPE 2714127 07/18 a 10/18	1	4	1.200,00	UFSC	0,00%	4.800,00
Bolsa Profa. Simone Meister Sommer Bilessimo SIAPE 193382 07/18 a 10/18	1	4	1.200,00	UFSC	0,00%	4.800,00
Subtotal						43.728,00
Passagens e Locomoções				Qtade	Valor Unitário	Total (R\$)
Brasil - Europa				8	4.248,67	33.989,37
Passagens Nacionais				3	900,00	2.700,00
Subtotal						36.689,37
Diárias Nacionais/Internacionais				Qtade	Valor Unitário	Total (R\$)
Diária Internacional Brasil - Europa				60	372,00	22.320,00
Diária Nacional				22	320,00	7.040,00
Subtotal						29.360,00
Material de Consumo				Qtade	Valor Unitário	Total
Componentes eletrônicos				1	1.000,00	1.000,00
Subtotal						1.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						Total (R\$)
Tarifas Bancárias						450,00
Despesas como Correio e frete						270,00
Despesas Acessórias de Importação						10.380,00
Substituição do piso do laboratório e instalação de divisórias						5.000,00
Manutenção de rede elétrica e substituição de lâmpadas						1.770,00
Subtotal						17.870,00
Equipamento e Material Permanente				Qtade	Valor Unitário	Total (R\$)
Plataforma VISIR, incluindo uma matriz de chaveamento, chassi PXI, placas de aquisição, fonte e gerador de funções, além de todos os recursos associados para cada experimento				1	93.444,64	93.444,64
Servidor de rack com processador Intel Xeon de 3 GHz, cache de 8M, memória de 16GB 2x8GB, 1TB de disco 1x1TB 7.2K RPM SATA, trilhos estáticos para rack, drive DVD ROM SATA, rede 1Gb 2 portas, sem sistema operacional ou superior.				1	7.365,56	7.365,56
Nobreak senoidal 3000VA 220V com Conexão para Bateria Externa.				1	3.698,00	3.698,00
Aparelho de ar condicionado de 24.000 btus				2	3.450,00	6.900,00
Armários sob medida para abrigar equipamentos, componentes eletroeletrônicos e outros dispositivos				1	5.000,00	5.000,00
NAS Seagate Business Storage 4-bay Rackmount 0TB (STDN100) 018-191-362 - O sistema de backup servirá para armazenar as informações de usuários, utilização e configurações do servidor do Mód. Bat. Atrium 48VDC/36Ah - Módulo de bateria necessário para apoiar ao nobreak que suporta o laboratório VISIR				1	6.800,00	6.800,00
Módulo de bat. SMS 24V 40Ah - Módulo de bateria necessário para apoiar ao nobreak responsável pela ligação do servidor que armazena o repositório de práticas do VISIR				1	2.600,00	2.600,00
Discos de 4TB para sistema NAS - para serem instalados no sistema de backup com vistas a suportar toda a quantia de dados gerados na plataforma				4	1.500,00	6.000,00
Subtotal						133.400,63
Parcial						262.048,00
Despesas administrativas para realização das seguintes atividades- Fundação de Apoio FEESC					6,13%	Valor (R\$)
Despesas Operacionais e Administrativas						17.113,00
Subtotal						17.113,00
Valor total do Orçamento						279.161,00

O valor total de retorno para a UFSC, dentro do orçamento é de R\$ 104.508,20 que compreende um percentual de 50,91% do valor total líquido do projeto.

De acordo com a resolução normativa nº 047/Cun/2014, de 16/12/2014, Art. 13: Não haverá cobrança do valor de taxas e/ou ressarcimento institucional nos seguintes casos: IV: "projetos de pesquisa em que o plano de aplicação dos recursos preveja que pelos menos 25% do valor total do projeto seja aplicado em compra/manutenção de equipamentos novos ou existentes e/ou aquisição de software que serão propriedade da UFSC, e /ou montagem e renovação de laboratórios e/ou melhoria de infraestrutura física da instituição".


Prof. Dr. Juarez Bento da Silva
Professor Adjunto
SIAPE: 2714127
UPSC Campus Araranguá
COORDENADOR DO PROJETO


Prof. Giovanni Mendonça Leonardo, Dr.
Chefe da Comissão de Interdisciplinar em
Ciência da Comunicação e Interação em
Instituições de Ensino Superior e Saúde
DISCIPLINA PROJETO
Doc. Nº
SIAPE 7400001

